



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiero que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes **para que viabilize o projeto esportivo do professor Valdir José na Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade atender à solicitação encaminhada por meio de ofício a este gabinete, que propõe a ampliação do espaço ocioso da Escola Municipal de Ensino Fundamental 13 de Maio, por meio da construção de mais duas mini quadras esportivas.

A iniciativa visa proporcionar melhores condições para a prática esportiva dos alunos, ampliando o acesso às atividades físicas e contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional, social e de saúde das crianças e adolescentes. A ampliação da estrutura permitirá atender um número maior de estudantes, além de diversificar as atividades esportivas ofertadas no ambiente escolar.

Importante destacar que o esporte desempenha papel essencial na formação dos alunos, promovendo valores como disciplina, respeito, cooperação e inclusão social. A utilização de espaços atualmente ociosos para fins esportivos representa uma ação estratégica, eficiente e de grande impacto positivo para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, a execução do projeto proposto pelo professor Valdir José se mostra de grande relevância, sendo fundamental o apoio do Poder Executivo Municipal, bem como das Secretarias de Educação e de Esportes, para sua viabilização.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 2026.

JOELIO ROSA DE
MORAES:804751
16100

Assinado de forma digital
por JOELIO ROSA DE
MORAES:80475116100
Dados: 2026.04.14
10:44:04 -04'00'

JOÉLIO MORAES

VEREADOR – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br